



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2447/2013

De 26 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de serviços gerais na Rede Municipal de Ensino".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

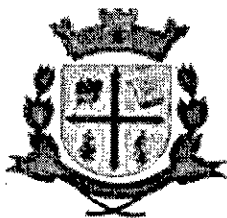
CONSIDERANDO o aumento da demanda escolar, com o conseqüente número de escolas;

CONSIDERANDO que os alunos não podem ser prejudicados;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a limpeza geral das escolas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público de oito (08) servidores de serviços gerais pelo período máximo de seis (06) meses, para proceder a limpeza geral na Rede Municipal de Ensino para suprir ausência de funcionários, em decorrência do aumento do número de alunos e conseqüente número de escolas, conforme ordena a Lei Complementar 42 de 16 de abril de 2009.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2013.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do município, conforme legislação em vigor.


Kátia Regina Formigoni Zacharias
Assessora Jurídica